

Edital de Seleção 05/2026

A Associação Ateliê de Ideias, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.044.098/0001-65, com sede na Rua Tenente Setúbal, 93- São Benedito – Vitória - Espírito Santo, torna público, a abertura do **Edital de Seleção 05/2026 para os cargos de Articulador(a) Local e Terapeuta Ocupacional, do Centro de Referências das Juventudes (CRJ) Território do Bem**, implementado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) e da Associação Ateliê de Ideias, conforme as condições, critérios e prazos fixados nesse edital.

1- OBJETO DO EDITAL

Esse Edital de Seleção tem como objetivo o provimento de um cargo de **Articulador(a) Local e Terapeuta Ocupacional** para prestação de serviço no Centro de Referências das Juventudes (CRJ) Território do Bem, localizado em Itararé, Vitória, conforme descrito no Termo de Colaboração 007/2022, celebrado entre a Associação Ateliê de Ideias e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

2. DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES

2.1- Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de:

2.1.1- 01 vaga de **Articulador(a) Local** e cadastro reserva para trabalhar na sede do Centro de Referências das Juventudes (CRJ) Território do Bem, localizado em Itararé-Vitória, contratado(a) com carteira assinada, com carga horária semanal de **40 horas de trabalho**.

2.1.2- 01 vaga de **Terapeuta Ocupacional** e cadastro reserva para trabalhar na sede do Centro de Referências das Juventudes (CRJ) Território do Bem, localizado em Itararé-Vitória, contratado(a) com carteira assinada, com carga horária semanal de **30 horas de trabalho**.

2.2 – Os serviços a serem contratados devem apresentar as seguintes especificações:

Cargo	Descrição Sumária	Descrição Detalhada	Salario
Articulador(a) Local	Atuar no Centro de Referências das Juventudes (CRJ) Território do Bem	a) Organizar e acompanhar atividades com temas de interesse das juventudes, promovendo a inserção dos jovens nas ações internas e externas do CRJ; b) Identificar, organizar e executar o levantamento de demandas das juventudes e das potencialidades territoriais; c) Acompanhar e monitorar as demandas e informações coletadas pela equipe de articuladores locais; d) Mediar e ou ministrar oficinas, workshops, vivências e rodas de conversa para estimular a participação ativa dos jovens; e) Elaborar planejamentos, relatórios periódicos e instrumentos de avaliação das atividades realizadas; f) Estimular a boa convivência das juventudes entre si, com os colaboradores, familiares e a comunidade;	Valor bruto do salário (incluindo todos os encargos e benefícios): R\$ 2.968,47 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos).



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

		<p>g) Realizar e sistematizar o registro e a memória de todas as atividades desenvolvidas;</p> <p>h) Zelar pela manutenção, limpeza e conservação do espaço físico e dos equipamentos;</p> <p>i) Executar outras atividades correlatas e inerentes ao cargo.</p>	
Terapeuta Ocupacional	Atuar no Centro de Referências das Juventudes (CRJ) Território do Bem	<p>a) Atender de forma individual e coletiva os jovens, a partir das demandas do território;</p> <p>b) Desenvolver atividades por meio de tecnologias de comunicação, informação e de acessibilidade, além de favorecer o acesso à inclusão digital como ferramentas para as juventudes;</p> <p>c) Estabelecer a diagnose, avaliação e acompanhamento do histórico ocupacional dos jovens, por meio da interpretação do desempenho ocupacional dos papéis sociais contextualizados;</p> <p>d) Planejar e executar atividades orientadas para a participação e facilitação no desempenho ocupacional e expressivo de jovens com deficiência, com processos de ruptura de rede, de risco, desvantagem e vulnerabilidade social nos diversos ciclos de vida;</p> <p>e) Realizar acompanhamento dos jovens para conhecimento de sua história ocupacional e participativa na comunidade em que habitam, a fim de desenvolver estratégias de pertencimento sociocultural e econômico, adaptações ambientais e urbanísticas, mobilidade, acessibilidade e outras tecnologias de suporte para inclusão sociocomunitária;</p> <p>f) Trabalhar com estratégias de mediação sócio-ocupacional para a emancipação social, desenvolvimento socioambiental, econômico e cultural das juventudes do território;</p> <p>g) Trabalhar de forma multidisciplinar com os demais profissionais que atuam no Centro, visando o atendimento integral às demandas das juventudes.</p>	Valor bruto do salário (incluindo todos os encargos e benefícios): R\$ 3.941,22 (três mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos).

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar deste processo de seleção moradores de toda a Grande Vitória que atendam aos seguintes requisitos gerais e específicos:

1. Requisitos Gerais (Para todas as vagas):

- Ser maior de 18 anos;
- Não ter parentesco de 1º ou 2º grau, ascendente ou descendente, com qualquer funcionário ou dirigente da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) / Governo do Estado do Espírito Santo ou da Associação Ateliê de Ideias;
- Ter conhecimento básico no pacote Office e facilidade no manuseio de celulares e aplicativos;
- Possuir bom relacionamento interpessoal e facilidade para trabalhar em equipe;
- Ter habilidade para desenvolver atividades em grupo.

2. Requisitos Específicos por Vaga:

- **Para a vaga de Articulador(a) Local:**
 - Ter, obrigatoriamente, o Ensino Médio completo;
 - Ter experiência mínima comprovada de 1 (um) ano de trabalho com juventude.
 - Preferencialmente, residir no **Território do Bem** (bairros: Bairro da Penha, Bonfim, Gurigica, Itararé, Consolação, São Benedito e as comunidades de Engenharia, Floresta e Jaburu).
- **Para a vaga de Terapeuta Ocupacional:**
 - Ter, obrigatoriamente, o curso de graduação completo na área de Terapia Ocupacional;
 - Ser inscrito(a) no referido conselho de classe (CREFITO);
 - Possuir, preferencialmente, experiência de trabalho com juventudes.

4. DAS DOCUMENTAÇÕES

4.1. Da documentação digitalizada a ser apresentada no ato da inscrição para o cargo de Articulador(a) Local:

- a) Currículo atualizado com a comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano de trabalho com juventudes;
b) Comprovante de residência atualizado do(a) candidato(a); c) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio.

4.2. Da documentação digitalizada a ser apresentada no ato da inscrição para o cargo de Terapeuta Ocupacional:

- a) Currículo atualizado com a comprovação de trabalho com juventudes (caso possua);
b) Comprovante de residência atualizado do(a) candidato(a);
c) Diploma de conclusão de Ensino Superior em Terapia Ocupacional e de pós-graduação (caso possua);
d) Registro ativo no conselho de classe (CREFITO).

4.3. Do envio da documentação:

4.3.1. O envio de documentos e a inscrição deverão ser feitos de forma eletrônica através do e-mail: vagascrjtb@gmail.com, indicando obrigatoriamente no assunto o cargo para o qual está concorrendo.

4.3.2. No corpo do e-mail, os candidatos deverão escrever a seguinte mensagem:

"Seguem em anexo os documentos para avaliação no Edital nº 005/2026 para a vaga de [Inserir o cargo escolhido: Articulador(a) Local OU Terapeuta Ocupacional]."

4.3.3. Os candidatos deverão anexar todas as documentações exigidas no item 4 e preencher o campo "Assunto" do e-mail obrigatoriamente com a frase: Edital de Seleção nº 05/2026 – [Nome do Cargo].

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1- Etapa de Análise Curricular e Documentar Nessa etapa serão avaliados o currículo e os documentos solicitados nesse Edital que serão pontuados de acordo com a tabela a seguir, ficando aprovados(as)/classificado(a) para a Etapa de Entrevista os(as) candidatos(as) com maior pontuação por vaga:

Item de avaliação	Pontuação	Pontuação Máxima
Atuação na área de juventude e no território do CRJ Território do Bem	2 pontos por ano completo	16 pontos
	1 ponto por certificado - Curso relacionados à política de Direitos Humanos (carga horária	

Qualificação Acadêmica	mínima: 80 horas)	04 pontos
	2 pontos - Graduação (concluído ou cursando a partir do 3º período)	
	2 pontos - Especialização	
Pontuação Máxima Total		20 pontos

5.2- Convocação para a entrevista:

- Para vaga de Articulador(a) Local:

Após análise curricular e dos documentos comprobatórios apresentados, os(as) **06 (seis) primeiros(as) candidatos(as) que apresentarem a maior pontuação** serão classificados(as) e chamados(as) para a Entrevista.

- Para vaga de Terapeuta Ocupacional:

Após análise curricular e dos documentos comprobatórios apresentados, os(as) **04 (quatro) primeiros(as) candidatos(as) que apresentarem a maior pontuação** serão classificados(as) e chamados(as) para a Entrevista.

5.3- Etapa da Entrevista: Os candidatos que passarem na etapa da Análise Curricular irão ser convocados para a etapa de Entrevista, quando serão avaliados pela comissão de recrutamento e seleção.

6. DOS PRAZOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Lançamento do Edital no endereço eletrônico https://juventudes.es.gov.br/editais e divulgada em Redes Sociais	22/06/2026
Data final para recebimento da documentação	27/06/2026 – até às 23h59
Divulgação dos Resultados da Análise Curricular diretamente para os candidatos	29/ 06/2026
Agenda das entrevistas a ser enviada para os candidatos de forma individual por whatsapp ou por telefone ou por e-mail	29/06/2026
Entrevista que acontecerá de forma presencial	30/06/2026 para ambas as vagas
Publicação do Resultado Final no seguinte endereço e diretamente para os/as selecionados/as: https://juventudes.es.gov.br/	01/07/2026

7- DA CONTRATAÇÃO

7.1 - Serão contratadas(os) as pessoas físicas selecionadas no presente Edital de Seleção que apresentem, nos prazos definidos pela Associação Ateliê de Ideias, a documentação a ser exigida.

7.2 - É facultado à Associação Ateliê de Ideias, quando a(o) vencedora(o) do Edital de Seleção não aceitar ou não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, sem prejuízo das sanções cabíveis, convocar a segunda pessoa classificada para assumir ou revogar o Edital de Seleção.

7.3 - O contrato resultante do presente Edital de Seleção somente terá validade e eficácia depois de aprovado pela Diretoria Executiva da Associação Ateliê de Ideias.

7.4 - A pessoa física contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Seleção.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

8.1 - Após a divulgação do resultado final do Edital de Seleção, as(os) vencedoras(os) serão convocadas(os) para assinar o contrato na data definida pela Associação Ateliê de Ideias.

8.2 - Os(as) candidatos(as) assumem total responsabilidade pelos custos de preparação de seus documentos, bem como pela fidelidade e legitimidade de todas as informações apresentadas em qualquer fase do processo seletivo.

8.3 - Dúvidas, sem caráter formal, poderão ser esclarecidas através do WhatsApp (27) 99922-3095.

8.4 - A Associação Ateliê de Ideias poderá adiar o cronograma de realização do presente Edital de Seleção, dando conhecimento aos interessados mediante publicação no endereço eletrônico

<https://juventudes.es.gov.br/editais> com antecedência de, pelo menos, 24 horas da data inicialmente marcada.

8.5 - A participação neste Edital de Seleção implicará aceitação integral e irretroatável das normas estabelecidas por ele e seus anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados os direitos de impugnação e recurso.

8.6 - As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão apreciadas e julgadas no foro da Comarca de Vitória, no Espírito Santo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Vitória, 22 de junho de 2026

Geisiane Teixeira
Diretora presidente
Associação Ateliê de Ideias